

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
 (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 001/2020, realizada em 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

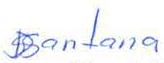
Artigo 1º- APROVAR, a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal de Governo Estadual do exercício de 2019, para o exercício 2020, conforme tabela abaixo:

SALDOS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DESTINADO A REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ITEM	NÚMERO DA CONTA	COMPONENTE	SALDO
01	21.778-6	Proteção Social Especial – PFMC/ PTMC - FNAS	46.191,67
02	21.214-6	Programa ACESSUAS TRABALHO - FNAS	443,84
03	21.525-2	Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz - FNAS	28.331,07
04	21.215-6	Programa Aprimora Rede – CNEAS - FNAS	260,29
05	21.229-6	Programa BPC na Escola - FNAS	352,63
06	21.219-9	Proteção Social Básica – PBF/SCFV/PBVIII - FNAS	23.865,75
07	21.217-2	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS - FNAS	10.911,52
08	21.216-4	Índice de Gestão Descentralizada – IGD/BF – FNAS	31.688,26
09	21.794-8	Benefício Eventual - FEAS	1.313,72
10	21.795-6	Proteção Social Básica – PBF/PBV – FEAS	1.545,05
11	21.793-X	Proteção Social Especial – PFMC/ PTMC – FEAS	24.004,84
12	10.946-0	PMU Ação Social – Ordinário	1.109,00
TOTAL			170.017,64

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 09 de janeiro de 2020.


 Soiane Dias de Santana
 Vice-Presidente do CMAS